

**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: EM BUSCA DA CULTURA LÚDICA NO
ÂMBITO DA REGIÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR DO NORDESTE DO BRASIL.**

Professor Doutor Maurício Roberto da Silva - Professor do DEF/CDS/UFSC

Professor do Centro de Desportos/Departamento de Educação Física/Universidade de
Santa Catarina

Ejxo Temático:”Leys que favorecem al ejercicio de nuestros derechos; Participación y
ciudadania como exigibilidad de nuestros derechos”

E-mail: mauran@uol.com.br

Resumo

O texto em pauta traz para o debate a problemática interdisciplinar da exploração do trabalho infantil, cujos objetivos são: investigar no âmbito da exploração do trabalho infantil, o mundo da cultura lúdica das crianças trabalhadoras, empobrecidas e exploradas da Zona da Mata canavieira pernambucana, localizada no Nordeste brasileiro. Neste sentido, a questão central e norteadora da investigação é se a lógica da exploração capitalista, com toda a sua carga destrutiva do trabalho alienado, conseguiu suprimir total ou parcialmente o tempo “livre” das crianças. Assim, o recorte desta investigação se constitui, não apenas, na constatação ou análise dos danos e múltiplos constrangimentos para as subjetividades infantis, causados pela exploração do trabalho infantil na cana-de-açúcar (e em outros mundos do trabalho urbano-rural), mas as possibilidades concretas de resistência, rebeldia e transgressão, que as crianças constroem a partir do modo como constroem a realidade. Os resultados indicam que as crianças constroem suas “táticas de resistência”, a partir das ações da cultura lúdica, articuladas com as lutas políticas dos adultos trabalhadores (“campanhas salariais”), cujo pano de fundo da exploração do trabalho e destruição de suas infâncias. Ficou constatado que, apesar do caráter emancipatório (resistências, transgressões etc), demonstrado pelas crianças e jovens nos de lazer “ (jogos, brinquedos e brincadeiras) e pelas lutas e participações políticas dos pais e dos adultos em geral junto aos sindicatos, pode-se dizer que os “direitos” das crianças continuam sendo desrespeitados, no que se refere á relação imbricada entre “trabalho”, “educação” e “tempo livre”. Essa constatação é de suma importância, considerando que a legislação brasileira que defende os direitos das crianças, nomeadamente, o “Estatuto da Criança e do Adolescente” em seus capítulos “IV”, “V”, apesar de exercer uma certa influência, no que pese a defesa de alguns pontos da agenda da infância (educação, trabalho e lazer), não consegue, muitas vezes, ir além do que uma mera “cidadania de papel”.

Após seis anos de estudos, os resultados indicam que há um mito em torno da “erradicação do trabalho infantil”, por parte das políticas públicas (PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), implementadas nos dois últimos governos do Brasil. As estatísticas indicam esta diminuição, a partir dos “efeitos” dos chamados programas de geração de renda, os quais tem caráter de política provisória, assistencialista e paternalista, cujo jargão (marketing político), propaga a “inclusão social” e a aquisição de “cidadania”. Sendo assim, esta pesquisa procura problematizar os conceitos auto-explicativos e vazio no ponto de vista teórico no âmbito dos documentos da política pública PETI. Convém lembrar, também, em termos de resultados, que a “exploração do trabalho infantil” e não o “trabalho infantil” se dá no âmbito da destruição da força humana de trabalho dos adultos e, da conseqüente, substituição dos adultos pelas crianças e jovens e da inclusão destes, idade prematura, nos postos de trabalho dos trabalhadores adultos.

